



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 174/2019/GSPCMS

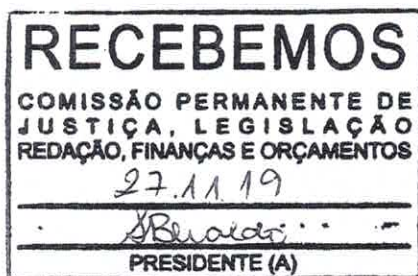
Silvianópolis, 26 de novembro de 2019

**Excelentíssima Senhora Presidente da  
Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos**


**Assunto:** A Presidência da Câmara encaminha a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 001/2019, proposta pelo Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e emissão de relatório a matéria.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe são conferidas, encaminha, extra reunião, a Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 001/2019, proposta pelo Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e emissão de relatório a matéria:

1- "Dá nova redação em disposições dos artigos 70, 71 72, 79, 86, 87 e 108 da Lei Orgânica do Município de Silvianópolis-MG, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Silvianópolis"



Atenciosamente

  
**Lucio Tadeu Andrade Peixoto**  
Presidente da Câmara



**Excelentíssima Senhora  
Suely Aparecida Beraldo  
Presidente da Comissão Permanente de  
Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos**